



REGULAMENTO DE ALUGUER DE MATERIAL

Cláusula 1.ª: ÂMBITO

1. O presente Regulamento define os termos e condições aplicáveis ao serviço de aluguer de material pela AZORES4FUN, em qualquer um dos seus canais, designadamente página www.azores.com, mail, presencial ou através de parceiros.
2. O aluguer de produtos pode ser efectuado por qualquer pessoa que apresente um cartão de identificação válido, noemadamente cartão de cidadão ou passaporte.
3. Os produtos alugados são propriedade da AZORES4FUN – Turismo e Aventura, Unipessoal Lda, NIF 509471323, com sede em Rua do Pasteleiro, nº 1, destinando-se ao uso temporário pelos clientes nos termos definidos no presente Regulamento.

Cláusula 2.ª: DURAÇÃO E CUSTO

Cada Cliente poderá alugar o(s) produto(s) pretendido(s), mediante disponibilidade do(s) mesmo(s), pelo período e custo indicado, o que pelo Cliente é expressamente aceite.

Cláusula 3.ª: CONDIÇÕES

1. O Cliente expressamente declara ter lido e conhecer perfeitamente o modo e funcionamento do serviço de alugar da AZORES4FUN.
2. O pagamento do aluguer para o período reservado é efectuado no ato da reserva, via transferência bancária ou paypal, ou na loja no acto de levantamento do(s) produto(s).
3. Caso o Cliente não tenha pago antecipadamente na reserva e não proceda ao levantamento do material, cujo aluguer marcou no prazo máximo de 1 (uma) hora a contar do horário agendado, a AZORES4FUN reserva-se no direito de dar sem efeito o aluguer sem qualquer dever de ressarcir o Cliente a qualquer título.
4. Aquando do levantamento do produto o Cliente deverá obrigatoriamente disponibilizar ao colaborador da AZORES4FUN cópia do seu Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido, devidamente assinada pelo titular do cartão a consentir a sua reprodução.
5. Adicionalmente, o Cliente deverá exibir o original do seu cartão de cidadão, ou outro documento de identificação válido, e terá de preencher todos os campos e assinar a Declaração de Responsabilidade (aluguer), que lhe será entregue no momento do levantamento do(s) produto(s) alugado(s), ficando com cópia da mesma.

Cláusula 4.ª: RECONHECIMENTO



1. O Cliente aceita e reconhece que os produtos alugados lhe são entregues em bom estado de conservação e utilização, sem qualquer defeito ou avaria, sendo porém produtos já usados ou previamente alugados.
2. O Cliente tem como obrigação proceder à entrega do produto no mesmo estado de conservação em que lhe foi entregue, tendo também sido informado e tomado conhecimento da forma como o deverá utilizar e manusear.
3. O Cliente aceita e foi informado que será o único responsável pela utilização do produto durante o período em que estiver na sua posse, devendo sempre fazer uso prudente do produto, de forma a manter não só a boa conservação, funcionamento e segurança do mesmo, como também garantir o mesmo cuidado por e quanto a outros utilizadores que o acompanhem, sendo o Cliente titular do aluguer o responsável por quaisquer outros utilizadores, bem como por quaisquer danos causados a si ou a terceiros.
4. Cabe à AZORES4FUN, no acto de restituição do produto pelo Cliente, avaliar o estado do mesmo e, em caso de desconformidade informar o cliente do valor do prejuízo, tendo sempre em conta o preço de venda do produto (PVP) equivalente, conforme estipulado na cláusula 9º.
5. O Cliente expressamente reconhece que as imagens apresentadas no site da Internet relativamente aos artigos para aluguer, são meramente exemplificativas, podendo ser entregues produtos que mesmo não correspondendo à imagem apresentada tenham características equivalentes ou superiores às apresentadas.

Cláusula 5.ª: RESPONSABILIDADE

1. O Cliente reconhece ser sua obrigação proceder à devolução do produto nas instalações da AZORES4FUN, ou em local acordado, no prazo por si contratado no acto do aluguer.
2. Em caso de desconformidade ou acidente que origine danos no produto, o Cliente assumirá exclusivamente a seu cargo o pagamento do preço de venda ao público (PVP) do produto, conforme a AZORES4FUN venha a determinar.
3. Em caso de não entrega, perda ou furto do produto, o Cliente fica responsável pelo pagamento do PVP do mesmo à AZORES4FUN, aplicando-se o previsto na cláusula 6ª *infra*.
4. O transporte do produto e eventuais custos inerentes, bem como quaisquer outras despesas aqui não previstas, ficam exclusivamente a cargo do Cliente.

Cláusula 6.ª: ATRASOS E PENALIDADES



1. Caso o Cliente não entregue o produto no final do período previsto para o aluguer, será cobrada uma taxa diária de €30 (vinte euros), com início na hora imediatamente seguinte ao final do período previsto para o aluguer e no máximo até um período de 3 (três) dias após a data limite de entrega prevista.
2. Para contabilização dos dias de atraso da presente cláusula, será tido em conta o horário de levantamento do produto alugado.
3. Se no final do período previsto para o aluguer o Cliente se dirigir à AZORES4FUN declarando a perda ou furto do produto, não se aplicará o previsto no n.º 1 da presente cláusula, devendo o Cliente proceder de imediato ao pagamento do PVP do produto à AZORES4FUN, nos termos da cláusula 9ª.
4. Findo o período de 3 dias previstos no n.º 1 e não tendo sido feita a declaração prevista no n.º 2, a AZORES4FUN considera o produto como “NÃO ENTREGUE” e o Cliente fica imediatamente obrigado ao pagamento do PVP do mesmo, nos termos constantes da Cláusula 5.ª, n.º 3, *supra*.
5. Em caso de incumprimento dos n.º 1 a 3, a AZORES4FUN reserva-se no direito de apresentar uma queixa crime junto das autoridades policiais contra o Cliente por furto de artigos, sem prejuízo de efectuar o competente pedido de indemnização cível para ressarcimento do PVP do produto, acrescido de todos os demais danos emergentes e lucros cessantes, bem como de todos os encargos e despesas judiciais, incluindo taxas de justiça, honorários de advogado e honorários e despesas de agente de execução, valores estes que o Cliente desde já aceita e reconhece serem devidos.

Cláusula 7.ª: DANOS, ACIDENTES E SEGUROS

1. A AZORES4FUN não se responsabiliza por eventuais danos, acidentes ou outros eventos que decorram da utilização do produto durante o período em que este se encontra na posse do Cliente, reconhecendo o Cliente, expressamente, que é o único e exclusivo responsável pela posse e uso do produto em questão e/ou por quaisquer danos com o mesmo causados quer a si quer a terceiros.
2. O aluguer não implica qualquer seguro de responsabilidade civil nem de acidentes pessoais por parte da AZORES4FUN, cabendo essa obrigação e responsabilidade sempre ao Cliente.

Cláusula 8.ª: DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos para efeitos da reserva visam a possibilidade de celebrar o contrato de aluguer, por meios à distância e ainda para consulta do histórico de prestação do serviço.
2. A AZORES4FUN – Turismo e Aventura, Unipessoal Lda, NIF 509471323, com sede em Rua do Pasteleiro, n.º 1, abreviadamente designada por “AZORES4FUN” é responsável pelo



tratamento dos dados recolhidos, designadamente: nome, data de nascimento, e-mail, número de contribuinte, número de Cartão do Cidadão e validade, telefone e morada.

3. Os dados pessoais recolhidos são tratados para efeitos de autenticação, emissão de factura e eventual processo de cobrança ou processo judicial.

4. Com a reserva e aceitação do presente Regulamento, o Cliente expressamente consente na recolha e tratamento dos seus dados pessoais, conforme supra referido.

Cláusula 9.ª: Preços PVP

1. Para efeitos da AZORES4FUN avaliar o valor do prejuízo por danos, furto ou perda dos produtos é considerada a seguinte tabela de venda do produto (PVP):

Produto	PVP
Prancha SUP 9"	195€
Prancha SUP 10"	320€
Prancha SUP 11"	350€
Pagaia SUP	30€
Caiaque 1 Lugar	200€
Caiaque 2 Lugares	350€
Pagaia Caiaque	35€
Bomba enchimento	35€
Conjunto Snorkeling	35€

Cláusula 10.ª: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A AZORES4FUN reserva-se o direito de alterar unilateralmente e a qualquer momento o presente Regulamento, não produzindo contudo efeitos retroativos após data do início do aluguer.

2. Em caso de omissão, é subsidiariamente aplicável o disposto na legislação geral e especial em vigor.

3. Este Regulamento estará disponível nas instalações da AZORES4FUN e em www.AZORES4FUN.com contendo a respectiva versão e data de actualização, e uma cópia do mesmo será disponibilizada ao Cliente sempre que solicitado.

Este Regulamento, "AZORES4FUN Aluguer v1", entra em vigor no dia 10 de junho de 2022.